



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 082/2012

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO
Nº. 034/2012 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº
011/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROYO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 289/2012, de 18 de Maio de 2012, do Certame Licitação, Processo nº. 034/2012, na modalidade Carta Convite nº 011/2012, que trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

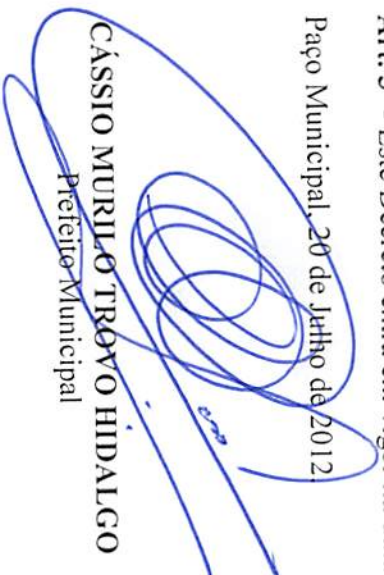
Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:

- BIO LÓGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- ODONTOMED CANAÃ LTDA.

Declaradas vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de Junho de 2012.


CÁSSIO MURILO TROYO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9533</u>	Pag. <u>17</u>
Data, <u>21</u> / <u>07</u> / <u>2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	